



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social
Érica Jaqueline Schweter Antunes
Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca
Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
2º Secretária

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

André Ricardo dos Anjos
1ª Vice-Presidente

Almira Conelhero Alves Souza
1º Secretária

Airton Antonio Schwantes
Vereador

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

ERRATA 003/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração do Edital 003/2024 do Processo Seletivo 001/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê:

EDITAL N.º 002/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** dos candidatos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul-MS.

1.1. Leia-se:

EDITAL N.º 003/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** dos candidatos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul-MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2. Onde se lê:

TÉCNICO EM ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II – TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS			
Nº	NOME COMPLETO	CPF	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	ADRIANA MACHADO DA SILVA	006.385.741-37	DEFERIDO
2	AMANDA FEDERISSI DA SILVA	052.177.811-57	DEFERIDO
3	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061.506.703-41	DEFERIDO
4	ANA LAURA GOMES DA COSTA	097.951.811-30	DEFERIDO
5	ANGÉLICA RIBEIRO POLETTI	030.646.811-50	DEFERIDO
6	ANGELITA MELLO DA SILVA	011.698.631-08	DEFERIDO
7	ANNE ELIZE PADILHA	053.001.831-48	DEFERIDO
8	BÁRBARA SOARES PEREIRA RIBEIRO	031.270.801-74	DEFERIDO
9	BEATRIZ LAURA PAES SANTOS	110.375.569-25	DEFERIDO
10	BRUNA DIAS OLIVEIRA	043.589.031-00	DEFERIDO
11	CAROLAINI OLIVEIRA SCHEER SIMAO	051.516.121-74	DEFERIDO
12	CÍNTIA CRISTINA CHAVES	970.207.531-91	DEFERIDO
13	CLAUDIA RAFAELA DO AMARAL	012.306.061-30	DEFERIDO
14	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	031.008.681-70	DEFERIDO
15	CRISSIE DE CASSIA DA CUNHA RODRIGUES	039.966.721-01	DEFERIDO
16	DANÚBIA APARECIDA CARPES DA SILVA GARCIA	005.937.741-08	DEFERIDO
17	DENES ANDRADE SANTOS	017.852.821-82	DEFERIDO
18	DEYSE DOS SANTOS BELANDA FRASSATI	047.913.379-48	DEFERIDO
19	DYOVANA DE MORAES DE DEUS	054.936.031-01	DEFERIDO
20	ELISAMA TEODOSIO DOS SANTOS	120.141.244-77	DEFERIDO
21	ÉRICA SALINAS PONTES	020.210.401-00	DEFERIDO
22	FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	952.069.061-15	DEFERIDO
23	FABIANA HELMICH	040.582.561-76	DEFERIDO
24	FRANCIELLE ALVES DE PAIVA	009.981.961-93	DEFERIDO
23	FABIANA HELMICH	040.582.561-76	DEFERIDO
24	FRANCIELLE ALVES DE PAIVA	009.981.961-93	DEFERIDO
25	FABIOLA GONZAGA SALDANHA	017.413.741-97	DEFERIDO
26	GABRIELA FIGUEIREDO FONSECA	429.749.288-11	DEFERIDO
27	GABRIELA LIMA DA SILVA	411.277.508-36	DEFERIDO
28	GENI SABINO DA SILVA	661.629.631-87	DEFERIDO
29	GEOVANA BASILIO DEBONA	103.076.231-73	DEFERIDO
30	GLEIBE ROBERTA DE SOUZA	364.242.628-06	DEFERIDO
31	HENRIQUE MUNIZ ESPÍNDOLA	033.155.901-33	DEFERIDO
32	IAGO DIAS BESSA	480.660.498-46	DEFERIDO
33	INALDA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	658.772.173-72	DEFERIDO
34	ISABELLA MARTINS PINHEIRO	044.646.780-41	DEFERIDO
35	IZABELLA RAYANA DA SILVA	038.710.671-56	DEFERIDO
36	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	026.361.391-76	DEFERIDO
37	JANAINA DA ROCHA FERREIRA	063.993.221-54	DEFERIDO
38	JAQUELINE APOLINARIO	700.886.371-31	DEFERIDO
39	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	051.060.931-71	DEFERIDO
40	JÉSSICA MANUELA MAESTÁ DIAS	076.346.089-39	DEFERIDO
41	JESSICA MEDEIROS DE OLIVEIRA	032.879.871-19	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

42	JULIANA CRISTINA POSSO	037.396.041-74	DEFERIDO
43	JULIANA FELICIANO DA SILVA	100.668.504-95	DEFERIDO
44	JULIANE SANTOS DA COSTA	067.718.121-38	DEFERIDO
45	KAREN TALINE SOARES DOS SANTOS MELO	053.606.321-43	DEFERIDO
46	KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL	058.395.351-41	DEFERIDO
47	KAROLINA FERNANDA FERNANDES DE JESUS	066.343.051-88	DEFERIDO
48	KAROLINE SALINA DE SOUZA	047.279.481-76	DEFERIDO
49	KAWANE ALVES MAFORTE	082.638.211-85	DEFERIDO
50	KEVINI OLIVEIRA GONÇALVES	062.061.081-63	DEFERIDO
51	LAYLA GABRIELLY MATOS DE SOUZA	070.574.081-10	DEFERIDO
52	LUÃ AUGUSTO MORENO DE SOUSA	024.503.591-50	DEFERIDO
53	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	420.090.938-36	DEFERIDO
54	LUCAS PINHEIRO	108.052.889-02	DEFERIDO
55	MÁCIA LÚBIA DE FREITAS	063.017.858-51	DEFERIDO
56	MANUELLY JUDITE LEITE ARAÚJO	070.440.811-26	DEFERIDO
57	MARCOS JUNIOR DA SILVA	159.640.656-94	DEFERIDO
58	MARIA EDNA SOUZA DA COSTA	000.588.423-30	DEFERIDO
59	MARIA JANAINA DA SILVA ROCHA	704.752.694-38	DEFERIDO
60	MARIA KAROLINE MORAES DA SILVA	134.560.824-10	INDEFERIDO
61	MARIA LUCIA DOS SANTOS	975.285.361-72	DEFERIDO
62	MARIA SOLANGE SOUSA PEREIRA	025.561.103-09	INDEFERIDO
63	MARIANE LIMA ALVES BARBOSA	068.934.481-39	DEFERIDO
64	MIKHAEL OLIVEIRA SCHEER SIMAO	051.880.921-82	INDEFERIDO
65	MILIANI BÁBILA DE ALMEIDA OLIVEIRA	030.199.351-30	DEFERIDO
66	MISLAINE MARTINS SOARES	050.415.951-86	DEFERIDO
67	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96	DEFERIDO
68	OSNIMARA FREITAS GOMES	052.761.071-22	DEFERIDO
69	PEDRO DA SILVA DUDA	066.334.951-61	DEFERIDO
70	POLLYANA PEREIRA DOTTA	949.759.301-53	DEFERIDO
71	RAFAELA DE PAULA DIAS DA COSTA	022.897.641-32	DEFERIDO
72	RAQUEL DA SILVA BORGES	055.064.991-32	DEFERIDO
73	RENATA VERON FERREIRA	045.853.265-70	DEFERIDO
74	ROSEMEIRE LONGHIN SOARES	214.747.018-09	DEFERIDO
75	SAMARA DE BRITO CÔRTEZ	068.371.211-03	DEFERIDO
76	SANDRA CRISTINA FERREIRA REIS	602.390.262-68	DEFERIDO
77	SILVA SOUSA MOURA	602.219.883-09	DEFERIDO
78	SOLANGE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	861.842.701-25	DEFERIDO
79	SUELY SILVA RODRIGUES DE FREITAS	073.492.831-99	DEFERIDO
80	TAMIRIS PEREIRA DA SILVA	365.227.628-03	DEFERIDO
81	VALDENICE DA COSTA BORTOLOTO	638.969.823-20	DEFERIDO
82	VANESSA CARMO DOS ANJOS	015.750.015-27	DEFERIDO
83	VANESSA DAIANE FORNER CARAMINAN DIAS	065.887.879-44	DEFERIDO
84	VERA LÚCIA RECH SILVA	028.094.259-14	DEFERIDO
85	VERA XAVIER DOS SANTOS GARCIA	016.159.161-21	DEFERIDO
86	VERANEIDE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	119.744.904-32	DEFERIDO
87	VITOR MARTINS DE FREITAS	043.402.331-02	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

88	VITORIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	078.275.791-08	DEFERIDO
89	VIVIANE FERREIRA PINTO	069.221.951-08	DEFERIDO
90	VIVIANE PORTO RODRIGUES	712.621.801-04	DEFERIDO
91	WILLITA TASSIANE DA SILVA	038.123.761-30	DEFERIDO
92	WILMA VITORIA NUNES BARBOSA PAZINATTO	100.240.324-33	DEFERIDO

2.2. Leia-se:

TÉCNICO EM ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II – TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS			
Nº	NOME COMPLETO	CPF	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	ADRIANA MACHADO DA SILVA	006.385.741-37	DEFERIDO
2	AMANDA FEDERISSI DA SILVA	052.177.811-57	DEFERIDO
3	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061.506.703-41	DEFERIDO
4	ANA LAURA GOMES DA COSTA	097.951.811-30	DEFERIDO
5	ANGÉLICA RIBEIRO POLETTI	030.646.811-50	DEFERIDO
6	ANGELITA MELLO DA SILVA	011.698.631-08	DEFERIDO
7	ANNE ELIZE PADILHA	053.001.831-48	DEFERIDO
8	BÁRBARA SOARES PEREIRA RIBEIRO	031.270.801-74	DEFERIDO
9	BEATRIZ LAURA PAES SANTOS	110.375.569-25	DEFERIDO
10	BRUNA DIAS OLIVEIRA	043.589.031-00	DEFERIDO
11	CAROLAINI OLIVEIRA SCHEER SIMAO	051.516.121-74	DEFERIDO
12	CÍNTIA CRISTINA CHAVES	970.207.531-91	DEFERIDO
13	CLAUDIA RAFAELA DO AMARAL	012.306.061-30	DEFERIDO
14	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	031.008.681-70	DEFERIDO
15	CRISSIE DE CASSIA DA CUNHA RODRIGUES	039.966.721-01	DEFERIDO
16	DANÚBIA APARECIDA CARPES DA SILVA GARCIA	005.937.741-08	DEFERIDO
17	DENES ANDRADE SANTOS	017.852.821-82	DEFERIDO
18	DEYSE DOS SANTOS BELANDA FRASSATI	047.913.379-48	DEFERIDO
19	DYOVANA DE MORAES DE DEUS	054.936.031-01	DEFERIDO
20	ELISAMA TEODOSIO DOS SANTOS	120.141.244-77	DEFERIDO
21	ÉRICA SALINAS PONTES	020.210.401-00	DEFERIDO
22	FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	952.069.061-15	DEFERIDO
23	FABIANA HELMICH	040.582.561-76	DEFERIDO
24	FRANCIELLE ALVES DE PAIVA	009.981.961-93	DEFERIDO
25	FABIOLA GONZAGA SALDANHA	017.413.741-97	DEFERIDO
26	GABRIELA FIGUEIREDO FONSECA	429.749.288-11	DEFERIDO
27	GABRIELA LIMA DA SILVA	411.277.508-36	DEFERIDO
28	GENI SABINO DA SILVA	661.629.631-87	DEFERIDO
29	GEOVANA BASILIO DEBONA	103.076.231-73	DEFERIDO
30	GLEIBE ROBERTA DE SOUZA	364.242.628-06	DEFERIDO
31	HENRIQUE MUNIZ ESPÍNDOLA	033.155.901-33	DEFERIDO
32	IAGO DIAS BESSA	480.660.498-46	DEFERIDO
33	INALDA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	658.772.173-72	DEFERIDO
34	ISABELLA MARTINS PINHEIRO	044.646.780-41	DEFERIDO
35	IZABELLA RAYANA DA SILVA	038.710.671-56	DEFERIDO
36	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	026.361.391-76	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

37	JANAINA DA ROCHA FERREIRA	063.993.221-54	DEFERIDO
38	JAQUELINE APOLINARIO	700.886.371-31	DEFERIDO
39	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	051.060.931-71	DEFERIDO
40	JÉSSICA MANUELA MAESTÁ DIAS	076.346.089-39	DEFERIDO
41	JESSICA MEDEIROS DE OLIVEIRA	032.879.871-19	DEFERIDO
42	JULIANA CRISTINA POSSO	037.396.041-74	DEFERIDO
43	JULIANA FELICIANO DA SILVA	100.668.504-95	DEFERIDO
44	JULIANE SANTOS DA COSTA	067.718.121-38	DEFERIDO
45	KAREN TALINE SOARES DOS SANTOS MELO	053.606.321-43	DEFERIDO
46	KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL	058.395.351-41	DEFERIDO
47	KAROLINA FERNANDA FERNANDES DE JESUS	066.343.051-88	DEFERIDO
48	KAROLINE SALINA DE SOUZA	047.279.481-76	DEFERIDO
49	KAWANE ALVES MAFORTE	082.638.211-85	DEFERIDO
50	KEVINI OLIVEIRA GONÇALVES	062.061.081-63	DEFERIDO
51	LAYLA GABRIELLY MATOS DE SOUZA	070.574.081-10	DEFERIDO
52	LUÃ AUGUSTO MORENO DE SOUSA	024.503.591-50	DEFERIDO
53	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	420.090.938-36	DEFERIDO
54	LUCAS PINHEIRO	108.052.889-02	DEFERIDO
55	MÁCIA LÚBIA DE FREITAS	063.017.858-51	DEFERIDO
56	MANUELLY JUDITE LEITE ARAÚJO	070.440.811-26	DEFERIDO
57	MARCOS JUNIOR DA SILVA	159.640.656-94	DEFERIDO
58	MARIA EDNA SOUZA DA COSTA	000.588.423-30	DEFERIDO
59	MARIA JANAINA DA SILVA ROCHA	704.752.694-38	DEFERIDO
60	MARIA KAROLINE MORAES DA SILVA	134.560.824-10	INDEFERIDO
61	MARIA LUCIA DOS SANTOS	975.285.361-72	DEFERIDO
62	MARIA SOLANGE SOUSA PEREIRA	025.561.103-09	INDEFERIDO
63	MARIANE LIMA ALVES BARBOSA	068.934.481-39	DEFERIDO
64	MIKHAEL OLIVEIRA SCHEER SIMAO	051.880.921-82	INDEFERIDO
65	MILIANI BÁBILA DE ALMEIDA OLIVEIRA	030.199.351-30	DEFERIDO
66	MISLAINE MARTINS SOARES	050.415.951-86	DEFERIDO
67	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96	DEFERIDO
68	OSNIMARA FREITAS GOMES	052.761.071-22	DEFERIDO
69	PEDRO DA SILVA DUDA	066.334.951-61	DEFERIDO
70	POLLYANA PEREIRA DOTTA	949.759.301-53	DEFERIDO
71	RAFAELA DE PAULA DIAS DA COSTA	022.897.641-32	DEFERIDO
72	RAQUEL DA SILVA BORGES	055.064.991-32	DEFERIDO
73	RENATA VERON FERREIRA	045.853.265-70	DEFERIDO
74	ROSEMEIRE LONGHIN SOARES	214.747.018-09	DEFERIDO
75	SAMARA DE BRITO CÔRTEZ	068.371.211-03	DEFERIDO
76	SANDRA CRISTINA FERREIRA REIS	602.390.262-68	DEFERIDO
77	SILVA SOUSA MOURA	602.219.883-09	DEFERIDO
78	SOLANGE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	861.842.701-25	DEFERIDO
79	SUELY SILVA RODRIGUES DE FREITAS	073.492.831-99	DEFERIDO
80	TAMIRIS PEREIRA DA SILVA	365.227.628-03	DEFERIDO
81	VALDENICE DA COSTA BORTOLOTO	638.969.823-20	DEFERIDO
82	VANESSA CARMO DOS ANJOS	015.750.015-27	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

83	VANESSA DAIANE FORNER CARAMINAN DIAS	065.887.879-44	DEFERIDO
84	VERA LÚCIA RECH SILVA	028.094.259-14	DEFERIDO
85	VERA XAVIER DOS SANTOS GARCIA	016.159.161-21	DEFERIDO
86	VERANEIDE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	119.744.904-32	DEFERIDO
87	VITOR MARTINS DE FREITAS	043.402.331-02	DEFERIDO
88	VITORIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	078.275.791-08	DEFERIDO
89	VIVIANE FERREIRA PINTO	069.221.951-08	DEFERIDO
90	VIVIANE PORTO RODRIGUES	712.621.801-04	DEFERIDO
91	WILLITA TASSIANE DA SILVA	038.123.761-30	DEFERIDO
92	WILMA VITORIA NUNES BARBOSA PAZINATTO	100.240.324-33	DEFERIDO

Chapadão do Sul – MS, 05 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ERRATA 003/2024

O EDITAL Nº 002/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA O EDITAL NA FORMA CORRETA:

EDITAL N.º 003/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS** dos candidatos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul-MS.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS:

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL			
Nº	NOME COMPLETO	CPF	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	FABIANA PAULA DOS SANTOS	027.998.221-69	INDEFERIDO

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMEIRO			
Nº	NOME COMPLETO	CPF	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA	058.743.411-29	DEFERIDO
2	ANDRESSA DE PAULA SILVA MACARIO	048.668.461-00	DEFERIDO
3	CAROLINE PAIS TOBIAS	062.930.381-93	DEFERIDO
4	CAROLINE PEREIRA ALBERTONI	422.772.968-80	DEFERIDO
5	DANIELE BARBOSA DE SOUZA	065.543.351-10	DEFERIDO
6	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	014.763.981-60	DEFERIDO
7	ELIAMARA APARECIDA HOFFMANN	004.806.070-44	DEFERIDO
8	IVONE ALVES RODRIGUES	772.962.061-87	DEFERIDO
9	MARIANA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	342.449.918-83	DEFERIDO
10	NAYANE DE OLIVEIRA PIRES	036.247.171-11	DEFERIDO
11	SAMUEL SOUTO BARBOSA	046.595.601-71	DEFERIDO
12	SOLANGE MARIA LOMPA	815.077.471-87	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

13	TAINAN MARQUES SOUZA	055.097.701-55	DEFERIDO
14	VITÓRIA LARA ALVES SOUZA	113.769.644-30	DEFERIDO

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME COMPLETO	CPF	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	ALESSANDRO DA SILVA TOFOLO	351.892.388-90	DEFERIDO
2	AMANDA NUNES NOGUEIRA CAMPOS BEM	059.274.441-80	DEFERIDO
3	ANA CLÁUDIA MARIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	023.520.831-09	INDEFERIDO
4	ARIANE DO COUTO SILVA	049.743.621-35	DEFERIDO
5	BRUNA BEATRIZ CANDIDO CORREA	077.748.441-20	DEFERIDO
6	CICERA MARIA BRITO	782.719.751-53	DEFERIDO
7	CLARICE FRANCISCA VIEIRA RAMOS	029.902.631-01	DEFERIDO
8	CLEUDETE JUSTINO DA SILVA MARTINS	953.058.841-20	DEFERIDO
9	FRANCIARA KEILA DE LIMA MORAIS	087.590.984-14	DEFERIDO
10	JÉSSICA LIMA BRITO JUNQUEIRA	027.746.241-00	DEFERIDO
11	JULIANA DA SILVA	752.210.391-68	DEFERIDO
12	LILIAN RUBIA DA SILVA CHAVES	954.024.031-04	DEFERIDO
13	MAGDA JESUS DE ALBUQUERQUE	034.864.643-70	DEFERIDO
14	MAGNA CARLA DOS SANTOS ALVES	085.901.614-55	DEFERIDO
15	MARIA DE FATIMA NERES DE OLIVEIRA MIRANDA	467.993.892-72	DEFERIDO
16	MAYANA ANAIÁ ROSSI	040.032.881-06	DEFERIDO
17	RAFAELA ANTUNES ALMEIDA GOMES	069.251.081-84	DEFERIDO
18	ROSA CORREIA DA SILVA	041.901.164-16	DEFERIDO
19	SARA VIVIANE CRISPIM	084.141.121-29	DEFERIDO
20	THALITA SANTOS VIANA	052.239.821-93	DEFERIDO
21	VITOR RODRIGUES DE FREITAS	074.058.921-08	DEFERIDO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nº	NOME COMPLETO	CPF	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS	151.693.258-78	INDEFERIDO
2	CARINA DA SILVA	051.637.011-18	DEFERIDO
3	DEILZA MARIA DO NASCIMENTO	023.809.834-61	DEFERIDO
4	HÁVANA QUEIROZ DE SOUSA	083.940.801-38	DEFERIDO
5	JANIO RAMIRO CONCEIÇÃO DA SILVA	061.067.661-00	DEFERIDO
6	ROSANA IZABEL DOS SANTOS BARBOSA	298.393.828-02	DEFERIDO

TÉCNICO EM ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II - TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

Nº	NOME COMPLETO	CPF	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	ADRIANA MACHADO DA SILVA	006.385.741-37	DEFERIDO
2	AMANDA FEDERISSI DA SILVA	052.177.811-57	DEFERIDO
3	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061.506.703-41	DEFERIDO
4	ANA LAURA GOMES DA COSTA	097.951.811-30	DEFERIDO
5	ANGÉLICA RIBEIRO POLETTI	030.646.811-50	DEFERIDO
6	ANGELITA MELLO DA SILVA	011.698.631-08	DEFERIDO
7	ANNE ELIZE PADILHA	053.001.831-48	DEFERIDO
8	BÁRBARA SOARES PEREIRA RIBEIRO	031.270.801-74	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

9	BEATRIZ LAURA PAES SANTOS	110.375.569-25	DEFERIDO
10	BRUNA DIAS OLIVEIRA	043.589.031-00	DEFERIDO
11	CAROLAINI OLIVEIRA SCHEER SIMAO	051.516.121-74	DEFERIDO
12	CÍNTIA CRISTINA CHAVES	970.207.531-91	DEFERIDO
13	CLAUDIA RAFAELA DO AMARAL	012.306.061-30	DEFERIDO
14	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	031.008.681-70	DEFERIDO
15	CRISSIE DE CASSIA DA CUNHA RODRIGUES	039.966.721-01	DEFERIDO
16	DANÚBIA APARECIDA CARPES DA SILVA GARCIA	005.937.741-08	DEFERIDO
17	DENES ANDRADE SANTOS	017.852.821-82	DEFERIDO
18	DEYSE DOS SANTOS BELANDA FRASSATI	047.913.379-48	DEFERIDO
19	DYOVANA DE MORAES DE DEUS	054.936.031-01	DEFERIDO
20	ELISAMA TEODOSIO DOS SANTOS	120.141.244-77	DEFERIDO
21	ÉRICA SALINAS PONTES	020.210.401-00	DEFERIDO
22	FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	952.069.061-15	DEFERIDO
23	FABIANA HELMICH	040.582.561-76	DEFERIDO
24	FRANCIELLE ALVES DE PAIVA	009.981.961-93	DEFERIDO
25	FABIOLA GONZAGA SALDANHA	017.413.741-97	DEFERIDO
26	GABRIELA FIGUEIREDO FONSECA	429.749.288-11	DEFERIDO
27	GABRIELA LIMA DA SILVA	411.277.508-36	DEFERIDO
28	GENI SABINO DA SILVA	661.629.631-87	DEFERIDO
29	GEOVANA BASILIO DEBONA	103.076.231-73	DEFERIDO
30	GLEIBE ROBERTA DE SOUZA	364.242.628-06	DEFERIDO
31	HENRIQUE MUNIZ ESPÍNDOLA	033.155.901-33	DEFERIDO
32	IAGO DIAS BESSA	480.660.498-46	DEFERIDO
33	INALDA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	658.772.173-72	DEFERIDO
34	ISABELLA MARTINS PINHEIRO	044.646.780-41	DEFERIDO
35	IZABELLA RAYANA DA SILVA	038.710.671-56	DEFERIDO
36	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	026.361.391-76	DEFERIDO
37	JANAINA DA ROCHA FERREIRA	063.993.221-54	DEFERIDO
38	JAQUELINE APOLINARIO	700.886.371-31	DEFERIDO
39	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	051.060.931-71	DEFERIDO
40	JÉSSICA MANUELA MAESTÁ DIAS	076.346.089-39	DEFERIDO
41	JESSICA MEDEIROS DE OLIVEIRA	032.879.871-19	DEFERIDO
42	JULIANA CRISTINA POSSO	037.396.041-74	DEFERIDO
43	JULIANA FELICIANO DA SILVA	100.668.504-95	DEFERIDO
44	JULIANE SANTOS DA COSTA	067.718.121-38	DEFERIDO
45	KAREN TALINE SOARES DOS SANTOS MELO	053.606.321-43	DEFERIDO
46	KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL	058.395.351-41	DEFERIDO
47	KAROLINA FERNANDA FERNANDES DE JESUS	066.343.051-88	DEFERIDO
48	KAROLINE SALINA DE SOUZA	047.279.481-76	DEFERIDO
49	KAWANE ALVES MAFORTE	082.638.211-85	DEFERIDO
50	KEVINI OLIVEIRA GONÇALVES	062.061.081-63	DEFERIDO
51	LAYLA GABRIELLY MATOS DE SOUZA	070.574.081-10	DEFERIDO
52	LUÃ AUGUSTO MORENO DE SOUSA	024.503.591-50	DEFERIDO
53	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	420.090.938-36	DEFERIDO
54	LUCAS PINHEIRO	108.052.889-02	DEFERIDO
55	MÁCIA LÚBIA DE FREITAS	063.017.858-51	DEFERIDO
56	MANUELLY JUDITE LEITE ARAÚJO	070.440.811-26	DEFERIDO
57	MARCOS JUNIOR DA SILVA	159.640.656-94	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

58	MARIA EDNA SOUZA DA COSTA	000.588.423-30	DEFERIDO
59	MARIA JANAINA DA SILVA ROCHA	704.752.694-38	DEFERIDO
60	MARIA KAROLINE MORAES DA SILVA	134.560.824-10	INDEFERIDO
61	MARIA LUCIA DOS SANTOS	975.285.361-72	DEFERIDO
62	MARIA SOLANGE SOUSA PEREIRA	025.561.103-09	INDEFERIDO
63	MARIANE LIMA ALVES BARBOSA	068.934.481-39	DEFERIDO
64	MIKHAEL OLIVEIRA SCHEER SIMAO	051.880.921-82	INDEFERIDO
65	MILIANI BÁBILA DE ALMEIDA OLIVEIRA	030.199.351-30	DEFERIDO
66	MISLAINE MARTINS SOARES	050.415.951-86	DEFERIDO
67	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96	DEFERIDO
68	OSNIMARA FREITAS GOMES	052.761.071-22	DEFERIDO
69	PEDRO DA SILVA DUDA	066.334.951-61	DEFERIDO
70	POLLYANA PEREIRA DOTTA	949.759.301-53	DEFERIDO
71	RAFAELA DE PAULA DIAS DA COSTA	022.897.641-32	DEFERIDO
72	RAQUEL DA SILVA BORGES	055.064.991-32	DEFERIDO
73	RENATA VERON FERREIRA	045.853.265-70	DEFERIDO
74	ROSEMEIRE LONGHIN SOARES	214.747.018-09	DEFERIDO
75	SAMARA DE BRITO CÔRTEZ	068.371.211-03	DEFERIDO
76	SANDRA CRISTINA FERREIRA REIS	602.390.262-68	DEFERIDO
77	SILVA SOUSA MOURA	602.219.883-09	DEFERIDO
78	SOLANGE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	861.842.701-25	DEFERIDO
79	SUELY SILVA RODRIGUES DE FREITAS	073.492.831-99	DEFERIDO
80	TAMIRIS PEREIRA DA SILVA	365.227.628-03	DEFERIDO
81	VALDENICE DA COSTA BORTOLOTO	638.969.823-20	DEFERIDO
82	VANESSA CARMO DOS ANJOS	015.750.015-27	DEFERIDO
83	VANESSA DAIANE FORNER CARAMINAN DIAS	065.887.879-44	DEFERIDO
84	VERA LÚCIA RECH SILVA	028.094.259-14	DEFERIDO
85	VERA XAVIER DOS SANTOS GARCIA	016.159.161-21	DEFERIDO
86	VERANEIDE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	119.744.904-32	DEFERIDO
87	VITOR MARTINS DE FREITAS	043.402.331-02	DEFERIDO
88	VITORIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	078.275.791-08	DEFERIDO
89	VIVIANE FERREIRA PINTO	069.221.951-08	DEFERIDO
90	VIVIANE PORTO RODRIGUES	712.621.801-04	DEFERIDO
91	WILLITA TASSIANE DA SILVA	038.123.761-30	DEFERIDO
92	WILMA VITORIA NUNES BARBOSA PAZINATTO	100.240.324-33	DEFERIDO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Nº	NOME COMPLETO	CPF	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	ALESSANDRO LUIZ VIANA	701.560.341-15	DEFERIDO
2	FRANCISCO CLEITON LIMA OLIVEIRA	009.078.823-07	DEFERIDO
3	JUNIOR MARCOS RODRIGUES	719.226.101-78	INDEFERIDO
4	LEANDRO ANDRE ULRICH	022.973.201-16	INDEFERIDO
5	MARCO AURELIO FAGUNDES	878.240.431-34	INDEFERIDO
6	MAURICIO DE OLIVEIRA SCHEER SIMAO	034.359.181-28	INDEFERIDO
7	MAYSON FONSECA MATRICARDI	033.573.231-33	DEFERIDO
8	ROBSON ALVES DE CASTRO	709.700.681-15	INDEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2. DOS RECURSOS

2.1 - Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Saúde no prazo limite de até um (1) dia útil, contado a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial.

2.2 - O recurso deve ser encaminhado no site www.chapadaodosul.ms.gov.br em protocolo - Processo Seletivo Simplificado Secretaria de Saúde - Interposição de Recurso das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

2.3 - O recurso deverá conter informações conforme item 9.5 e 9.6 do edital 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2024.

2.4 - Não serão aceitos recursos entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

2.5 - Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, será publicado em Diário oficial o resultado.

2.6 - A Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabilizam por eventuais falhas na inscrição em decorrência de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

Chapadão do Sul-MS, 05 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL N.º 012/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

Função: **Limpeza**

1. JAUDILENE DOS SANTOS FERREIRA
2. TAINARA MARIA DOS SANTOS
3. CLAUDIA REGINA MENDES FREITAS
4. DAYANE MARIA DOS SANTOS
5. JUSCINEIDE DE SOUZA SILVA
6. REBECA MARIA DE SOUZA SANTOS
7. GERCEANE SILVA DOS SANTOS

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**

Função: **Monitor de Educação Infantil**

1. AMANDA AZEVEDO DE ALMEIDA SOUZA
2. GABRIELE RODRIGUES DA SILVA
3. TAYS OLIVEIRA DA SILVA
4. IRIS GABRIELE APARECIDA RODRIGUES BRAUNA
5. MARIA LUIZA DANTAS DE OLIVEIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6. CECILIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
7. JOSEANE DE OLIVEIRA SILVA
8. ELISANGELA MARCILINA DE SOUZA
9. ALESSANDRA RAQUEL PEREIRA

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**

Função: **Assistente de Apoio Educacional I- Secretária(o) Escolar**

1. MARIA JANAÍNA DA SILVA ROCHA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 05 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 015/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 08/04/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Apoio Pedagógico Especializado**

1. BÁRBARA SOARES PEREIRA RIBEIRO
2. SIRLENE SOARES MARTINS
3. ROHAN ROBERIO DOS SANTOS FEIJO
4. FATIMA ANTONIA APARECIDA CAMPOS LEME DE OLIVEIRA
5. FERNANDA FRANCISCA DA SILVA
6. MARIA GABRIELE DA SILVA
7. JANDIRA TEREZINHA PERIN ROTILI
8. NEUSA ANTONIA BASSO STANGHERLIN
9. ATANAZIA RAMONA MIRANDA MARINHO
10. MIRIAN DE SOUZA DOMINGUES
11. GRACIELA DE FREITAS ANDRADE
12. ERIKA BANDIERA RENGEL
13. CAROLAINA PEREIRA DE SIQUEIRA
14. ELAINE MIRANDA DA SILVA
15. LEILA MARIANA SALES GARCIA
16. LUCIANE RODRIGUES LOPES

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 05 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

ERRATA

A PORTARIA Nº 266, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA N.º 266, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 039/2024 e Ata da Comissão de Avaliação de Readaptação.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora **Evillian Bezerra da Silva Pinto**, portadora do CPF nº 012.540.831-54, matrícula 2875, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais II, provimento efetivo, para desenvolver suas atividades na função de Inspetor de Alunos, junto a Escola Municipal Manoel de Barros, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com a carga horária de 40 horas semanais, durante o período de 05 de abril a 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 269, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Andréia Lourenço**, portadora do CPF nº 723.991.121-72, do cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 268, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Clarineu José Nogueira**, portador do CPF nº 272.952.811-34, do cargo em comissão de Diretor de Departamento do Procon, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 270, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **José Teixeira Junior**, portador do CPF nº 037.665.981-55, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ERRATA 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público a correção do item 1.7, do Edital 002/2024, 29º candidato e 1.7 do Edital 004/2024, 24º candidato:

1. A candidata Mariane Lima Alves Barbosa está classificada, com nota 8, para o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II – Recepcionista e não Auxiliar de Serviços Operacionais II.

Chapadão do Sul – MS, 05 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.929, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão da gratificação por local de difícil acesso aos Servidores e Profissionais do Magistério lotados nas Escolas do Campo da Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul-MS.”

O **Prefeito Municipal de Chapadão do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal, com o objetivo de regulamentar o disposto no Art. 160, inciso VIII da Lei Complementar nº 041, de 04 de setembro de 2007, e Art 71 da Lei Complementar nº 040, de 04 de setembro de 2007, que dispõe sobre a gratificação de local de difícil acesso aos servidores e integrantes do quadro do magistério municipal lotados nas Escolas do Campo; considerando a necessidade de redefinir critério para a classificação e identificação das unidades educacionais situadas em áreas de difícil acesso;

DECRETA:

Art. 1º. Será concedido a gratificação pelo exercício em localidade de difícil acesso de que trata o Art. 71 da Lei Complementar nº 040 de 04 de setembro de 2007 aos servidores e Profissionais do Magistério lotados nas Escolas do Campo que estiver em uma das seguintes condições:

I – ter exercício permanente em unidade administrativa instalada em localidade não atendida por meio de transporte regular;

II – estiver lotado em unidade fora da área urbana da sede do Município;

III – ter exercício em localidade que não lhe permita fixar residência devido às dificuldades para obter habitação em condições mínimas de higiene e conforto.

Art. 2º. O servidor e o Profissional do Magistério em exercício só farão jus a gratificação se residir próximo ao ambiente escolar ou se for transportado para a Unidade de ensino (Escolas do Campo) durante os dias letivos.

Art. 3º. A concessão da gratificação se dará mediante relação nominal encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º. Não fará jus a gratificação de Dificil Acesso o servidor que preste serviço as Escolas do Campo na sede da Secretaria na zona urbana, considerando-se que o difícil acesso está localizado na zona rural, o qual demanda o transporte do servidor.

Art. 5º. O valor da gratificação corresponderá a percentual incidente sobre o vencimento do servidor, de conformidade com a classificação estabelecida anualmente.

Art. 6º. A gratificação a que se refere o “caput” deste artigo aplica-se exclusivamente aos Servidores e profissionais lotados nas Unidades Escolares das Escolas do Campo.

Art. 7º. No caso de mudança de endereço da residência ou do local de designação, durante o ano letivo, o interessado deverá comunicar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal o seu novo endereço, sob pena de incorrer em ilícito disciplinar, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais pertinentes, ressarcindo ao erário o que houver percebido indevidamente.

Parágrafo Único. Em razão da mutabilidade natural das situações motivadoras para concessão da gratificação por desempenho em Unidade de difícil acesso este Decreto será reavaliado anualmente.

Art. 8º. As Unidades Escolares Educacionais da Rede Municipal de Ensino para fins de concessão da gratificação de local de difícil acesso de que trata a Lei Complementar nº 040 e 041 de 04 de setembro de 2007, serão identificadas nos termos deste Decreto.

Art. 9º. Será concedido gratificação de difícil acesso conforme o percentual estabelecido no **Anexo II**.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá baixar normas complementares para regulamentar os casos omissos.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2024.

Chapadão do Sul - MS, 05 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I Unidades de Ensino de Difícil Acesso

Unidades de Ensino
E. M. Aroeira
E. M. Pedra Branca
E. M. Ribeirão Polo

Anexo II Percentual de Gratificação por local de Difícil Acesso.

Unidades de Ensino	Localidade/distância da Zona Urbana	Servidor residente na zona urbana transportado para a Escola do Campo.	Servidor residente na zona rural próximo a Escola do Campo.
E. M. Aroeira	95 km	30%	10%
E. M. Pedra Branca	44,6 km	15%	10%
E. M. Ribeirão Polo	48,2 km	15%	10%

AVISO DE LEILÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **29/04/2024 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Onze, nº 1.045, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade "**LEILÃO PÚBLICO**", **MAIOR LANCE**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 18 do Decreto Municipal nº 3.786/2023 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: O objeto deste leilão é a venda de bens classificados como em desuso e/ou inservíveis (sucata de geladeiras, cadeiras, mesas, computadores, impressoras, bicicletas, impressoras, tvs, etc.), pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no **ANEXO I** deste **EDITAL**. Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 05 de abril de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Leiloeira

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais de uso odontológicos e material permanente para o setor de odontologia, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ocorrerão no dia **24 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 05 de abril de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18981/2024	1534	RUA DOZE Nº 842	58	08	CENTRO
18982/2024	1533	RUA DOZE Nº 832	58	07	CENTRO
18983/2024	8345	RUA NOVA ESPERANÇA Nº 54	OI-15	12	SUCUPIRA
18984/2024	8347	RUA NOVA ESPERANÇA Nº 78	OI-15	14	SUCUPIRA
18985/2024	8782	AV. SANTA CATARINA Nº 2264	OI-15	21	SUCUPIRA
18986/2024	18074	RUA AGUA CLARA Nº 189	10	13	DAS PALMEIRAS
18987/2024	18077	RUA AGUA CLARA Nº 225	10	16	DAS PALMEIRAS
18988/2024	18078	RUA AGUA CLARA Nº 237	10	17	DAS PALMEIRAS
18989/2024	18083	RUA FIGUEIRÃO Nº 210	10	22	DAS PALMEIRAS
18990/2024	18088	RUA FIGUEIRÃO Nº 154	10	27	DAS PALMEIRAS
18991/2024	18090	RUA FIGUEIRÃO Nº 130	10	29	DAS PALMEIRAS
18992/2024	14826	AV. DAS GARÇAS Nº 959	93	22	ESPLANADA III
18993/2024	14828	AV. DAS GARÇAS Nº 983	93	24	ESPLANADA III
18994/2024	14824	AV. DAS GARÇAS Nº 935	93	20	ESPLANADA III
18995/2024	14823	AV. DAS GARÇAS Nº 923	93	19	ESPLANADA III
18996/2024	14821	AV. DAS GARÇAS Nº 899	93	17	ESPLANADA III
18997/2024	14820	RUA BIGUÁ Nº 210	93	16	ESPLANADA III
18998/2024	14818	RUA BIGUÁ Nº 234	93	14	ESPLANADA III
18999/2024	14810	RUA BIGUÁ Nº 330	93	06	ESPLANADA III
19000/2024	14809	RUA BIGUÁ Nº 342	93	05	ESPLANADA III
19001/2024	14808	RUA BIGUÁ Nº 354	93	04	ESPLANADA III
19002/2024	14807	RUA BIGUÁ Nº 366	93	03	ESPLANADA III
19003/2024	14806	RUA BIGUÁ Nº 378	93	02	ESPLANADA III
19004/2024	7733	RUA SERGIPE Nº 495	OC-59	04	SUCUPIRA
19005/2024	7734	RUA SERGIPE Nº 509	OC-59	05	SUCUPIRA
19006/2024	7735	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1131	OC-59	06	SUCUPIRA
19007/2024	7744	RUA MARANHÃO Nº 1574	OC-59	15	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

19008/2024	7568	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1025	OC-53	09	SUCUPIRA
19009/2024	7569	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1037	OC-53	10	SUCUPIRA
19010/2024	7570	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1051	OC-53	11	SUCUPIRA
19011/2024	7573	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1077	OC-53	13	SUCUPIRA
19012/2024	7574	RUA SERGIPE Nº 480	OC-53	14	SUCUPIRA
19013/2024	7575	RUA SERGIPE Nº 468	OC-53	15	SUCUPIRA
19014/2024	7577	RUA SERGIPE Nº 444	OC-53	17	SUCUPIRA
19015/2024	7578	RUA SERGIPE Nº 432	OC-53	18	SUCUPIRA
19016/2024	7583	RUA CASSILANDIA Nº 1614	OC-53	21	SUCUPIRA
19017/2024	7513	RUA PARA Nº 551	OC-51	08	SUCUPIRA
19018/2024	7522	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1001	OC-51	14	SUCUPIRA
19019/2024	7527	RUA NIOAQUE Nº 82	OC-51	19	SUCUPIRA
19020/2024	7528	RUA NIOAQUE Nº 94	OC-51	20	SUCUPIRA
19021/2024	7586	RUA CASSILANDIA N 1402	OC-46	01	SUCUPIRA
19022/2024	7643	RUA CASSILANDIA Nº 1416	OC-46	24	SUCUPIRA
19023/2024	7591	AV. TOCANTINS Nº 848	OC-46	04	SUCUPIRA
19024/2024	21847	AV. TOCANTINS Nº 800	OC-46	8-A	SUCUPIRA
19025/2024	11371	RUA CASSILANDIA Nº 1454	OC-46	21-B	SUCUPIRA
19026/2024	5869	AV, MATO GROSSO DO SUL Nº 465	OC-16	02	ESPATODIA
19027/2024	5871	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 489	OC-16	04	ESPATODIA
19028/2024	5872	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 501	OC-16	05	ESPATODIA
19029/2024	5873	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 513	OC-16	06	ESPATODIA
19030/2024	5874	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 525	OC-16	07	ESPATODIA
19031/2024	5875	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 537	OC-16	08	ESPATODIA
19032/2024	20684	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 573	OC-16	10-A	ESPATODIA
19033/2024	5887	RUA COXIM Nº 87	OC-16	19	ESPATODIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.219 |

Sexta-feira | 05 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS					
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 834/11, regulamentada pelo Decreto nº 3.3613 de 27 de janeiro de 2022 e pelo Termo de Cooperação Técnica nº 005/2021, firmado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Município de Chapadão do Sul, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e suas respectivas licenças e autorizações, no período 01/01/2024 à 31/03/2024.					
Requerente	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (COMUNICADO DE ATIVIDADE (CA), CERTIDÃO DE ISENÇÃO (CI), INFORMATIVO DE ATIVIDADE (IA), LICENÇA DE INTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), RENOCAÇÃO DE LICENÇA (RL))					
CANESCHI DIESEL LTDA	I.A	6.25.0- Atividade: OFICINAS MECANICAS OU ELETRICA, RETÍFICAS, FUNILARIA, LATOARIA.	RUA: BARÃO DE MAUA Nº 126 Bairro: POLO EMPRESARIAL	4.205/2024	***
DUARTE CEREAIS LTDA	LIO_005_2024	6.95.1 - COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓISTO E ARMAZENAGEM DE PRODUTO NÃO PERIGOSOS	RODOVIA MS 306 – S/N – KM 114 – SALA B Bairro: Perímetro Urbano	17.953/2023	04 ANOS
Francisco Sales Andrighetto	C.A_870/2024	3.31.1-CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos eqüinos e muas) acima de 500 até 2.000 cabeças.	FAZENDA CHICO PIO, BAIRRO: ZONA RURAL	870/2024	06 ANOS
BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	LO_006_2024	6.96.1 - COMERCIO ATAC ADISTA COM DEPOSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS	Rua Brasil, n. 750 Complemento: Bairro: Espatódia	27.982/2023	04 ANOS
Casa & Terra Imobiliária e Engenharia LTDA	LP_001_2024	7.30.1 - Estação Elevatória de Esgoto - EEE	Fazenda Aparecida Complemento: Gleba A	21.145/2023	05 ANOS
Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias- inpEV	RLO_002_2024	3.20.2 - Estabelecimentos Destinados ao recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos.	Rodovia MS 306, Km 113 - Bairro: Perímetro Urbano	8.011/2023	04 ANOS
Irmãos Cunha LTDA	RLO_003_2024	6.60.1 - POSTOS REVENDEDORES – PR; POSTOS DE ABASTECIMENTO– PA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS – ISR ; POSTOS FLUTUANTES – PF ; TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA – TRR.	Avenida Dois, nº 751 Complemento: AUTO POSTO AVENIDA Bairro: Centro	14.307/2023	04 ANOS
Irmãos Cunha LTDA -	RLO-004/2024	6.60.1 - POSTOS REVENDEDORES – PR; POSTOS DE ABASTECIMENTO– PA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS – ISR ; POSTOS FLUTUANTES – PF ; TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA – TRR.	Avenida Goiás Complemento: AUTO POSTO ECOLÓGICO Bairro: Espatódia	14.311/2024	04 ANOS

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE-SEDEMA